條,及經第28/2011號行政命令修改的第122/2009號行政命令第一款、第二款及第五款之規定,作出本批示:

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長黃少澤博士或 其法定代任人,以便代表澳門特別行政區作為立約人,與中國 人民解放軍總參謀部第六十研究所簽訂「司法警察局室內射擊 訓練館設計及建造工程合同」。

二零一二年九月二十六日

保安司司長 張國華

二零一二年九月二十七日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

tivo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 28/2011, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, doutor Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da «Empreitada de concepção e construção do Recinto Coberto para Treino de Tiro da Polícia Judiciária», a celebrar com "中國人民解放軍總參謀部第六十研究所".

26 de Setembro de 2012.

O Secretário para a Segurança, Cheong Kuoc Vá.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 27 de Setembro de 2012. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat.*

社會文化司司長辦公室

第 182/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權,並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條,以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定,作出本批示。

- 一、轉授一切所需權力予旅遊基金行政管理委員會主席安 棟樑或其法定代任人,以便代表澳門特別行政區作為簽署人, 與"北京华铁世纪广告有限公司"簽訂提供推廣澳門旅遊的服 務合同。
 - 二、本批示自公佈翌日起生效。
 - 二零一二年九月二十七日

社會文化司司長 張裕

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 182/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.º 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

- 1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de promoção do turismo de Macau, a celebrar com a empresa "北京华铁世纪广告有限公司".
- 2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

27 de Setembro de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

第 183/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四 條賦予的職權,並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 183/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento

七條,以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定,作出本批示。

- 一、轉授一切所需權力予旅遊基金行政管理委員會主席安 棟樑或其法定代任人,以便代表澳門特別行政區作為簽署人, 與 "Cable News Network, Inc."公司簽訂提供推廣澳門旅遊的 服務合同。
 - 二、本批示自公佈翌日起生效。
 - 二零一二年九月二十七日

社會文化司司長 張裕

二零一二年十月四日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

- 1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de promoção do turismo de Macau, a celebrar com a empresa «Cable News Network, Inc.».
- 2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
 - 27 de Setembro de 2012.
 - O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 4 de Outubro de 2012. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecília*.

警察總局

第 6/2012 號警察總局局長批示

本人根據第83/2010號行政命令第一條(四)項所賦予的權 限,作出批示如下:

趙汝民碩士自警察總局成立以來,一直擔任資源管理廳廳 長,憑著出色的工作表現及高效的辦事能力,於二零一零年二 月被委任為本局的局長辦公室協調員。他擁有良好的組織能力 及卓越的領導才幹,一直秉持清晰的理念及目標,其豐富的行 政及管理經驗,成功凝聚一眾下屬的力量,上下一心完成多項 重要任務。

在擔任資源管理廳廳長期間,他致力於理順該部門的工作,通過對本局的需求進行了深入的研究及分析,成功訂定了一系列行之有效的程序及準則,亦作為今後該部門的工作方針及指引。

在過去的十一年裡,不論是資源管理廳廳長的工作,還是 作為局長辦公室協調員,他都表現出高尚的情操和優良的職業 素養,具有高度的責任感及合作精神,從進行不同的研究工

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 6/2012

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo disposto na alínea 4) do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 83/2010, o Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários:

Louva o mestre Chio U Man, pela forma muito competente, eficiente e dedicada como tem vindo a exercer actualmente as suas novas funções de coordenador do Gabinete do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários, desde a sua nomeação em Fevereiro de 2010, após ter chefiado durante cerca de nove anos o Departamento de Gestão de Recursos (DGR).

Dotado de grande capacidade de organização e liderança, o que associado à sua experiência anterior nas áreas de administração e gestão, tem conseguido dinamizar e estimular vontades, congregando os militarizados e funcionários civis para a realização oportuna e adequada das múltiplas e diversificadas tarefas cometidas aos serviços, evidenciando sempre uma noção clara dos objectivos e metas a atingir.

Na chefia do DGR, onde a sua permanência foi mais longa, após o levantamento exaustivo e a análise aprofundada das necessidades e solicitações do serviço, dedicou especial atenção à sua implementação, organização de processos, elaboração e sistematização de um conjunto de normas e procedimentos, que hoje se constituem como um guia precioso para o desempenho do pessoal de serviço colocado naquele importante órgão de gestão.

Durante os últimos onze anos, o coordenador Chio U Man evidenciou um conjunto de qualidades profissionais, humanas e de carácter dignas do maior realce, com especial relevo para